

Orcamento

S  
S  
S  
S  
S

2 JUL 1996 O GLOBO

# Lei orçamentária fica sem ser votada

BRASÍLIA — A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) poderá ser devolvida ao Executivo sem ser apreciada pelo Congresso, admitem parlamentares governistas que defendem a manutenção da proposta original. Eles observam que o Congresso não votou a lei dentro do prazo, portanto, seria legítima a devolução da LDO ao Executivo para sanção sem alterações. A interpretação não conta com apoio de parlamentares da Oposição. Hoje, as lideranças na Câmara se reúnem para discutir a questão.

O Senador Odacir Soares, Vice-Líder do PFL, defende a devolução da proposta original, porque não há lei complementar que regulamente as atribuições do Congresso para exame e aprovação do Plano Plurianual — programa de investimentos do Governo — e da LDO. O argumento dele se baseia no artigo 165 da Constituição. No seu parágrafo 9, estabelece que cabe a lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do Plano

Plurianual, LDO e da lei orçamentária. Além disso, o artigo 35 das Disposições Transitórias obriga o Legislativo a devolver ao Executivo para sanção. Nesse caso, Odacir acredita que o Presidente tenha poderes para sancionar o projeto original, enviado ao Congresso nos prazos estabelecidos, mas não votado.

O Líder do PSDB na Câmara, Euclides Scalco, alertou que essa posição pode ser questionada no Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo ele, há deputados pensando em entrar com recurso no STF caso a LDO seja devolvida sem ser votada.

Scalco defende que tanto a LDO, quanto os pedidos de verbas suplementares feitos pelo Governo e o projeto de política salarial, podem ser votados hoje ou, no máximo, amanhã. Depois desse prazo, Scalco dará a batalha por vencida.

— As campanhas já atrasadas nos Estados têm que decolar. Se não apreciarmos tudo até terça nada mais será votado até o fim do recesso — comentou.